



**ATA DA 1843ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA DA
COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SÃO PAULO – CODESP
AUTORIDADE PORTUÁRIA**

Às nove horas do dia quatorze do mês de novembro do ano de dois mil e dezessete, na Sala de Reuniões da Companhia Docas do Estado de São Paulo – CODESP, sito na Avenida Conselheiro Rodrigues Alves s/n.º, em Santos-SP, realizou-se a milésima octingentésima quadragésima terceira reunião ordinária da sua Diretoria Executiva, sob a presidência do Diretor Presidente, Sr. José Alex Botêlho de Oliva, M.Sc., e com a presença do Diretor de Relações com o Mercado e Comunidade, Sr. Cleveland Sampaio Lofrano, do Diretor Administrativo e Financeiro, Sr. Francisco José Adriano, e do Diretor de Operações Logísticas, Sr. Carlos Henrique de Oliveira Poço. O Diretor de Engenharia, Sr. Hilario Seguí Dias Gurjão, não participou em virtude de reunião externa. Havendo número legal, o Diretor-Presidente declarou abertos os trabalhos, tendo como Secretária, a Sra. Monise Judy Soalheiro Areias. Passando ao Item I da Pauta: **ABERTURA**, submeteu aos Diretores a Ata da Reunião anterior que lida e achada conforme, foi devidamente assinada. Prosseguindo, foram apresentadas as matérias constantes do Item II da Pauta, **ORDEM DO DIA** que, examinadas e discutidas, foram colocadas em votação, tendo recebido as seguintes manifestações: **II.1** – com base nos registros contidos no processo nº 35516/17-96, **decidiu** autorizar a abertura de processo licitatório na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, objetivando a aquisição de materiais para uso do setor do canil da Guarda Portuária, no valor global estimado de R\$ [REDACTED] ([REDACTED]), considerando a manifestação da Superintendência Jurídica – SUJUD, datada de 11-09-2017. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 579.2017*; **II.2** – com base nos registros contidos no processo nº 42396/17-56, que tratou de autorizar a abertura de processo licitatório na modalidade **CONVITE**, objetivando a contratação de empresa para a prestação de serviços de revisão e manutenção preventiva do motor da lancha “Setenta” da Superintendência da Guarda Portuária, o assunto foi retirado de pauta; **II.3** – com base nos registros contidos no processo nº 2480/05-11 e considerando a solicitação da



permissionária, **decidiu** revogar o **TERMO DE PERMISSÃO DE USO – TPU Nº 04/2005**, celebrado em 25-02-2005, em caráter unilateral e a título precário, a favor da empresa **ECOSORB S/A – TECNOLOGIA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL**, cujo objeto é a utilização de área com 29,40 m², sendo uma localizada no Píer da Alamoia e a outra entre as plataformas junto ao cais da Ilha barnabé, pertencentes ao Porto de Santos, para instalação de um contêiner de 20 pés em cada uma, para armazenamento de equipamentos e produtos para atendimento a situações emergenciais causadas por vazamento de produtos químicos e hidrocarbonetos no mar, considerando a manifestação da Superintendência Jurídica – SUJUD, datada de 23-10-2017. Determinou, também, que a área gestora providencie a numeração do processo administrativo junto ao Protocolo Geral desta Companhia. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 580.2017;* **II.4** – com base nos registros contidos no processo nº 40482/17-15, **decidiu** autorizar a abertura de processo licitatório na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, objetivando a contratação de empresa para o fornecimento de vestuário, pelo período de 12 (doze) meses, no valor global estimado de R\$ [REDACTED] ([REDACTED]), considerando o parecer da Superintendência Jurídica – SUJUD, datada de 16-10-2017. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 581.2017;* **II.5** – com base nos registros contidos no processo nº 20406/17-84, **decidiu** acolher o Relatório do Pregoeiro, designado para o recebimento e julgamento das propostas apresentadas referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 57/2017**, por Sistema de Registro de Preço, objetivando a contratação de empresa para fornecimento de fardamento e porta talonário, pelo período de 12 (doze) meses, entrega conforme a demanda, bem como, homologar e adjudicar os citados serviços às empresas: **GHC UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA. - EPP.**, para o grupo, no valor global de **R\$ 162.050,00** (cento e sessenta e dois mil e cinquenta reais); **AKILA COMERCE EIRELI – ME**, para o item, no valor global de **R\$ 8.709,00** (oito mil e setecentos e nove reais). *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 582.2017;* **II.6** – com base nos registros contidos no processo nº 28010/17-67, **decidiu** acolher o Relatório do Pregoeiro, designado para o recebimento e julgamento das propostas apresentadas referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 77/2017**, por Sistema de



Registro de Preços, objetivando a contratação de empresa para a aquisição de E.P.I.s, pelo período de 12 (doze) meses, entrega conforme a demanda, bem como: **a)** homologar e adjudicar os citados serviços às empresas: **GALVÃO SERVIÇOS LTDA - ME.**, para o item 01, no valor global de **R\$ 12.710,72** (doze mil e setecentos e dez reais e setenta e dois centavos); **CAMPINAS MILITARY DEFENSE LTDA – EPP**, para o item 02, no valor global de **R\$ 2.961,00** (dois mil e novecentos e sessenta e um reais); **b)** homologar o cancelamento dos itens 03, 04 e 05. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 583.2017;* **II.7** – com base nos registros contidos no processo nº 35190/17-61, **decidiu** acolher o Relatório do Pregoeiro, designado para o recebimento e julgamento das propostas apresentadas referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 79/2017**, objetivando a contratação de empresa para o fornecimento de 900 (novecentas) licenças perpétuas de Microsoft Windows Server CAL (*Client Access Licence*), bem como, homologar e adjudicar os citados serviços à empresa **INGRAN MICRO TECNOLOGIA E INFORMÁTICA LTDA.**, no valor global de **R\$ 69.993,00** (sessenta e nove mil e novecentos e noventa e três reais). *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 584.2017;* **II.8** – com base nos registros contidos no expediente nº 35188/16-38 e considerando a aplicação de multa pela Receita Federal do Brasil ao ex-empregado Sr. Severino Batista da Silva, quando em serviço no Posto Fiscal cumprindo as ordens de seus superiores baseadas em normativos legais da CODESP, **decidiu** autorizar a devolução do valor corrigido de **R\$ 8.656,00** (oito mil e seiscentos e cinquenta e seis reais), considerando a manifestação da Superintendência Jurídica – SUJUD, datada de 31-10-2017. Determinou, ainda, que a área gestora providencie a abertura de processo administrativo junto ao Protocolo Geral desta Companhia. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 585.2017;* **II.9** – com base nos registros contidos no processo nº 37831/16-11, **decidiu** autorizar o **Aditamento** ao Contrato DIPRE/111.2016, celebrado com a instituição **CAIP/USCS – COORDENADORIA DE APOIO A INSTITUIÇÕES PÚBLICAS/UNIVERSIDADE MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL**, objetivando a realização de Concurso Público para preenchimento de 29 (vinte e nove) vagas e composição de cadastro reserva, bem como, vagas excedentes ao referido quantitativo contempladas pelo



Superintendente de Recursos Humanos, conforme critérios de necessidade da empresa, a fim de prorrogar seu prazo por mais 12 (doze) meses, sem ônus à CODESP, mantendo-se inalteradas todas as demais cláusulas e condições contratuais, considerando o parecer da Superintendência Jurídica – SUJUD, datado de 20-10-2017. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 586.2017;*

II.10 – com base nos registros contidos no processo nº 37626/17-65, **decidiu** aprovar o Programa de Participação nos Lucros e/ou Resultados – 2018 – PLR dos empregados, indicadores e metas, para atendimento de recomendações da Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais – SEST e encaminhar para deliberação do Conselho de Administração, conforme inciso XVII, artigo 20, do Estatuto, e posterior envio aos órgãos controladores. Determinou, ainda, que a área gestora providencie a numeração do processo administrativo junto ao Protocolo Geral desta Companhia. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 587.2017;*

II.11 – com base nos registros contidos no processo nº 38575/17-61, **decidiu** aprovar o Programa de Remuneração Variável Anual – RVA, do exercício 2018, passível de ajustes das metas, após fechamento das metas 2017, bem como, encaminhar para deliberação do Conselho de Administração, conforme inciso XVII, artigo 20, do Estatuto, com manifestação expressa a respeito dos indicadores elencados no anexo III, os quais não atenderam à regra “*valor do último exercício ou a média dos últimos 5 exercícios, a que for mais desafiadora*”. Determinou, ainda, que a área gestora providencie a numeração do processo administrativo junto ao Protocolo Geral desta Companhia. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 588.2017.*

A seguir, sem assuntos nos itens **III – DIRETRIZES**, passou-se ao item **IV – COMUNICAÇÕES**, que contou com os seguintes assuntos: **IV.1** – com base nos registros contidos no expediente nº 42308/17-99, a Diretoria Executiva tomou ciência do Relatório de Instrumentos Contratuais realizados em outubro de 2017, a ser enviado aos Conselhos Fiscal e de Administração desta Companhia; **IV.2** – com base nos registros contidos no expediente nº 43023/17-84, a Diretoria Executiva tomou ciência das **Cartas DIAFI-CONFIS/062.2017** e **DIAFI-CONSAD/063.2017** que encaminham aos referidos Conselhos a relação dos 10 maiores devedores em cobrança administrativa e 10



maiores devedores em cobrança judicial; **IV.3** – com base nos registros contidos no expediente nº 38743/17-64, a Diretoria Executiva tomou ciência de que há a necessidade de análise da Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais para a extensão aos Dirigentes do crédito extra de fornecimento do Vale Refeição/Alimentação no mês de dezembro, conforme já estabelecido aos funcionários, de acordo com o ACT 2017/2018; **IV.4** – a Diretoria Executiva tomou ciência do demonstrativo da quantidade de horas extras realizadas no período de maio/2013 a outubro/2017. Sem assuntos no item **V – ASSUNTOS GERAIS**, passou-se ao item **VI – AÇÕES DE GESTÃO**, registrando: **VI.1** – o Diretor Presidente relatou aos Diretores a sua ida a Brasília para os eventos “Prêmio ANTAQ”, que teve por objeto iniciativas que se destaquem por sua contribuição na melhoria da prestação de serviços de transportes aquaviários à sociedade, fomentar a pesquisa e a produção acadêmica e disseminar as boas práticas na operação e gestão do setor, e “1ª Certificação do Indicador de Governança IG-SEST”, que teve como objetivo acompanhar o desempenho da qualidade de governança corporativa das estatais federais, para fins de mensuração do cumprimento dos requisitos exigidos pela Lei nº 13.303 de 30-06-2016, nos quais a CODESP recebeu, respectivamente, o prêmio referente a categoria de desempenho ambiental: maior evolução do IDA; e a certificação nível 3, no primeiro ciclo de avaliação do indicador IG-Sest; **VI.2** – o Diretor Presidente comunicou sobre a reunião com o Grupo de Atuação Especial de Defesa do Meio Ambiente – GAEMA, na presente data, às 14h, para tratar sobre a erosão nos bairros da Ponta da Praia e Aparecida, na qual será informado que a CODESP está em tratativas com o Ministério Público Federal – MPF; **VI.3** – a fim de verificar quais normativos internos estão em vigor, a Diretoria Executiva determinou que seja designado novo Grupo de Trabalho com o objetivo de atualizar o levantamento de normativos internos que regulamentam os processos da CODESP, realizado em 2015, pelo Grupo de Trabalho designado pela Resolução DP nº 13.2015, de 20-02-2015; **VI.4** – em função da aprovação da ANTAQ, conforme publicação no Diário Oficial da União, de 25-10-2017, a Diretoria Executiva agendou, para o dia 30-11-2017, encontro com os órgãos anuentes, representantes dos entes federais, estaduais e



municipais e empresários a fim de comunicar a citada aprovação e lançar oficialmente a 1ª Etapa da Hidrovia do Porto de Santos; **VI.5** – a Diretoria Executiva determinou que a entrega do novo edifício sede do Plano de Auxílio Mútuo – PAM seja feita na segunda quinzena de dezembro. Sem outros assuntos, o Sr. Diretor-Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou os trabalhos determinando a lavratura da presente Ata.

José Alex Botêlho de Oliva, M.Sc
Diretor-Presidente

Francisco José Adriano
Diretor Administrativo e Financeiro

Cleveland Sampaio Lofrano
**Diretor de Relações com o Mercado
e Comunidade**

Carlos Henrique de Oliveira Poço
Diretor de Operações Logísticas

Monise Judy Soalheiro Areias
Encarregada